MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 214/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "V SEMANA DE QUÍMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 050/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016039/2014-95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "V SEMANA DE QUÍMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade**,** no período de 13 a 16 de outubro de 2014, cadastrado no SIGProj Nº 184987.818.88216.13082014, e como Coordenador o Professor EDVALDO DA NÓBREGA GAIÃO, e como equipe colaboradora: ANDRÉA MONTEIRO SANTANA SILVA BRITO, ELAINE CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO, JOÃO ROBERTO RATIS TENÓRIO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO FEITOSA APOLINÁRIO, SUZANA PEDROZA DA SILVA e VIRGÍNIA CAVALCANTI PINTO, cujo objetivo geral é proporcionar atividades de ensino e extensão que contribuam para o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias a um profissional da química e a compreensão de conteúdos que se articulem para a qualificação dos estudantes com uma visão científica multidisciplinar e crítica da política educacional do País, bem como apresentar o perfil do profissional em Química de que a sociedade necessita, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.